

**Aviso n.º 22442/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 397/87, passado em nome de José Alfredo Campos Costa, respeitante ao terreno localizado no Lugar do Corgo — Pampelido, na freguesia de Lavra.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Luísa Leite Construções Unipessoal, L.da, para os lotes 11 e 12, descritos na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os números, respectivamente, 00276/090187 e 00277/090187, inscritos na matriz urbana sob parte do artigo 1382, desanexado do número 9198.

1 — Aumento da área de construção para cada um dos lotes de 26,30 m<sup>2</sup> para a habitação e 33,80 m<sup>2</sup> para anexo.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

5 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659724

**Aviso n.º 22443/2008**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 623/96, passado em nome de Belarmino Joaquim Sousa e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Dr. Joaquim Leite de Vasconcelos, na freguesia de Leça do Balio.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Nelson Meireles Borges para o lote 19, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01503/140696, desanexado do n.º 00128/101285, omissa na matriz, a qual consiste no seguinte:

- Aumento do número de fogos de 1 para 2;
- Aumento da área dos anexos de 45,00 m<sup>2</sup> para 50,00 m<sup>2</sup>, num total de 5,00 m<sup>2</sup>;
- Previsão de cave com 64,94 m<sup>2</sup>;
- Previsão de área de vão de telhado / piso recuado com 106,55 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção acima do solo de 375,00 m<sup>2</sup> para 481,55 m<sup>2</sup>, num total de 106,55 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção de 375,00 m<sup>2</sup> para 546,49 m<sup>2</sup>, num total de 171,49 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659757

**Aviso n.º 22444/2008**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de

Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 866/04, passado em nome de Joaquim Augusto Ribeiro Ferreira e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua das Terçosas, na freguesia de Guifões.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Pinheiro, para o lote 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01708/271205 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 2 083, a qual consiste no seguinte:

- Alteração à mancha de implantação da habitação principal e anexos, sem variação de área;
- Aumento do número de fogos de 1 para 2.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659749

**Aviso n.º 22445/2008**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 866/04, passado em nome de Joaquim Augusto Ribeiro Ferreira e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua das Terçosas, na freguesia de Guifões.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquina Francisca de Oliveira, para o lote 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01706/271205 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 1984, a qual consiste no seguinte:

- Previsão de área de vão de telhado com 26 m<sup>2</sup>;
- Aumento do número de fogos de 1 para 2.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659732

**Aviso n.º 22446/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 629/96, passado em nome de Licínio Oliveira Silva Couto e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua da Guarda, na freguesia de Perafita.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António de Campos Freitas para o lote 17, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01435/280396 e consta do seguinte:

- Previsão de um fogo para dois fogos;
- Previsão de área de vão de telhado com 60,00 m<sup>2</sup>;